



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício do seu mandato, em conformidade com o Art. 171, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita desta Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de adotar as medidas necessárias para construção e adaptação de rampa de acesso à deficientes físicos, cadeirantes e idosos, nos seguintes locais:

- 1) na esquina da Rua Raul da Costa Pinto com a Rua Antonio da Costa Pinto, centro, ou seja, em frente à Padaria Esquina do pão (nº. 536), que dá acesso à Lotérica Virgínia, situada logo a frente nesta calçada.
- 2) na calçada em frente a Drogaria Droga Rede, situada à Rua Raul da Costa Pinto, nº. 100.

Justificativa:

Esta indicação visa atender ao pedido de muitos moradores, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes físicos que têm encontrado muita dificuldade de acesso à lotérica e ao comércio em geral nos locais supra mencionados.

Sala das Sessões, em 15/07/2024.


Gastão Celso Brito Pereira
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**